



PORTARIA Nº 437, DE 18 DE JULHO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 19 de julho a 28 de julho do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **CLAUDINEI LUIZ ENGEL**, do cargo de provimento em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal